

PARECER/RELATÓRIO

Origem:	PROGESP-Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Para:	CAD-Conselho de Planejamento, Administração e Finanças
Assunto:	Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo
Protocolo nº:	16.691.555-4

1 – Histórico

Em análise à propositura do Projeto Pedagógico (PPC) de criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNESPAR que será no Campus de Paranaguá, no município em número de habitantes e polo econômico do Litoral do Paraná, composto pelos municípios: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba (IPARDES, 2020), com aproximadamente 297.000 habitantes (IBGE, 2020).

O documento aponta que “o turismo tem experimentado um crescimento contínuo e de aprofundamento da sua diversificação para se tornar um dos setores econômicos que mais crescem em todo o mundo.

O turismo moderno está intimamente ligado ao desenvolvimento das localidades, geração de emprego e renda e conhecimento de novas culturas, abrangendo um número crescente de novos destinos. Essa dinâmica tem transformado o turismo em uma espécie de “motor essencial” para o progresso socioeconômico de várias localidades”.

E que a Região Turística do Litoral no Paraná tem seu polo econômico em Paranaguá, vinculada às atividades portuárias em atividades comerciais da Cadeia Produtiva do Turismo, como hotéis, pousadas, restaurantes, locais para eventos, organizadores de eventos. E que nos demais municípios a demanda

local está associada ao turismo de lazer, gastronômico, de sol e praia, de aventura entre outros.

A proposta do Curso se pelas características locais e regionais. O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo contribuirá para o processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos na formação humana e no desenvolvimento econômico da região, em compatibilidade com outros cursos de turismo ofertados pela UNESPAR.

A matriz curricular apresenta disciplinas optativas, estágio supervisionado, atividades complementares e disciplinas que adequam seus programas às demandas regionais e ao interesse dos estudantes perfazendo 2.448 horas. Com a duração de 3 anos oferecerá 40 vagas matutinas, anualmente.

Algumas disciplinas presencial e parte a distância, utilizando plataformas institucionalizadas como, por exemplo, a plataforma MOODLE e/ou a plataforma Microsoft Teams.

O Tecnólogo em Gestão de Turismo da UNESPAR - Paranaguá se diferencia no mercado por sua habilidade em executar atividades tecnologicamente qualificadas nos diversos segmentos turísticos e por seu compromisso com as questões ambientais, sociais e de inclusão social com apoio do Núcleos do CEDH – Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar.

Destacamos que a UNESPAR ao definir o curso a ser ofertado, considerou as demandas evidenciadas por estudos e pesquisas sobre os arranjos produtivos, culturais e sociais locais, regionais e nacionais.

O Curso será ofertado no **período matutino**, de **segunda-feira a sexta-feira**, e poderá ser concluído em 03 anos com 2448 horas, ofertadas em 40

vagas, na modalidade presencial com aulas semipresencial. Organizado em regime seriado anual, com disciplinas anuais. O curso de Tecnologia em Gestão de Turismo será ofertado na sede pedagógica do Campus.

2 - Análise

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Campus de Paranaguá apresenta claro o compromisso com a proteção e valorização dos recursos locais, como natureza e cultura. Busca a qualificação dos equipamentos, serviços e atrativos turísticos, e o desenvolvimento do setor de lazer, viagens e turismo.

E considera a inovação, tecnologia, gestão e empreendedorismo, em consonância com as metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI.

Assim, cabe a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP a possibilidade de recursos humanos, em tela, docentes e agentes universitários como técnicos de laboratórios.

Para a análise precisamos reconhecer o quantitativo de vagas docentes, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar, a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos Campi e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

Quanto ao mérito da matéria, na gestão dos recursos humanos (docentes) com base no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar para a implantação e manutenção da primeira turma do Curso proposto, retomamos que o fazer universitário da UNESPAR decorre da busca permanente, junto ao Governo do Estado, de contratação de agentes universitários e docentes por meio de concurso público.

Dessa forma a demanda apresentada para o corpo docente para o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo será de 13 professores, 5 professores doutores, membros do NDE e efetivos e 9 professores, T40, que poderão ser com contrato até a realização do concurso público, com titulação de pós-graduação stricto sensu - doutorado. Para a implantação do curso de Gestão de Turismo será necessário também a contratação de 02 técnicos de laboratório para acompanhamento dos docentes e discentes nas atividades práticas.

O corpo docente para o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo para constituição do Colegiado será composto por 13 professores. Para os 5 professores doutores, membros do NDE e efetivos do Centro de Sociais Aplicadas precisaremos complementar com 9 professores, T40, com contrato temporário.

Dos docentes a serem contratados para atuação no curso de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNESPAR Campus de Paranaguá, buscar-se-á todos com Dedicção Exclusiva com a IES.

Para início em 2021 estima-se 8 (oito) professores para o 1ª série, 08 professores em 2022 para a 2ª série, outros 09 (três) professores e para a 3ª série, última série, prevista para 2023 em Regime de Trabalho para 40 horas. Considerando a Matriz Curricular apresentada subentende-se que por ser um curso tecnológico as disciplinas de formação geral concentram-se nos primeiros semestres e nos semestres subsequentes as disciplinas de formação diferenciada com características tecnológicas e que os professores ministrarão aulas em séries diferentes. Perfazendo um total de 13 professores.

Avaliamos que não contamos atualmente, no quadro funcional da Unespar de docentes para absorver o impacto proporcionado pela criação do

Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. E não dispomos também de autorização de contratação de horas para docentes temporários pelo Governo do Estado que seja suficiente para garantir corpo docente necessário para o início e a manutenção do Curso.

Consideramos ainda, que para garantir atividades precisaremos de 02 técnicos para laboratórios apresentando a demanda da autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado, que complemente o quantitativo de agentes Universitários para Unespar, de acordo com a Resolução nº 016/07, da SETI possibilitaria temporariamente, o atendimento técnico até a realização de Concurso Público.

3 - Parecer

A Unespar não dispõe de corpo docente e agentes universitários, disponíveis para atender as demandas da criação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, no Campus de Paranaguá e consideramos tal contratação condição, sem a qual não podem ser iniciadas as atividades.

Assim, manifestamo-nos **favoráveis à aprovação** da proposta **condicionada** à autorização de abertura imediata de concurso público ou ainda, excepcional autorização, da contratação de horas para docentes e agentes universitários temporários, no ato da aprovação final pelo Executivo Estadual.

É o parecer.

Maria Perpétua Abib
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PROGESP